

Anúncio n.º 1873/2008**Processo: 94/07.8TYVNG**

Insolvente: Antonio Alvaro Queiros Azevedo e outro(s).
 Presidente Com. Credores: Banco Santander Totta, SA e outro(s).

Insolvência pessoa singular (Apresentação Convocatória de Assembleia de Credores)

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: António Álvaro Queirós Azevedo, NIF — 108634566, BI — 1654919, Endereço: Av. Dr. Antunes Guimarães, 849, 4100-081 Porto e Ana Paula dos Santos Monteiro de Azevedo, NIF — 154198315, Endereço: Av Dr Antunes Guimaraes, N.º 849, Porto, 4100-081 Porto.

Administrador de Insolvência: Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Endereço: Rua de Camões, n.º 218 — 2.º, Sala 6, 4000-138 Porto

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 02-04-2008, pelas 10:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão da administração pelo devedor e aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75º do CIRE).

28 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *A. Miranda*.

2611095162

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VERDE**Anúncio n.º 1874/2008****Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 1019/07.6TBVVD**

Requerente: BRABETÃO — Betão Pronto, L.ª
 Devedor: Alexandrino da Silva Morgado

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Vila Verde, 1º Juízo de Vila Verde, no dia 19-10-2007, às 20:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Alexandrino da Silva Morgado, estado civil: Viúvo, nascido(a) em 23-12-1951, nacional de Portugal, NIF — 179525956, BI — 3083881, Endereço: Lugar de Cavacadoiro, Moimenta, 4840-000 Terras de Bouro com sede na morada indicada.

Para Administradora da Insolvência é nomeada por despacho de 14/02/2008 a pessoa adiante indicada, indicando-se o respectivo domicílio:

Maria Clarisse Barros, com domicílio na rua Cónego Rafael Álvares da Costa, 60, 4715-288 Braga.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

15 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Alda Cristina Sá Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Ermelinda Araújo B. Barreiro*.

2611092345

**PARTE E****ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS****Rectificação n.º 541/2008**

Para os devidos efeitos, declara-se que o Despacho n.º 731/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2008, cujo original se encontra arquivado na Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam.

Os escalões constantes nos quadros I.20 e I.29, por erro, não correspondem aos escalões que foram homologados. Nestes termos rectificam-se os referidos quadros:

QUADRO I.20

Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Beiragás no 1.º trimestre de 2008

Escalão (m3/ano)	Termo Fixo (€/mês)	Termo Variável (€/m3)
0-220	2,14	0,9066
221-500	4,06	0,7689
501-10000	6,06	0,5345

QUADRO I.29

Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Tagusgás no 1º trimestre de 2008

Escalão (m3/ano)	Termo Fixo (€/mês)	Termo Variável (€/m3)
0-220	2,09	0,8639
221-500	3,95	0,7402
501-10000	6,07	0,5456

Mais se declara, em aclaração ao referido despacho, que:

a) o termo fixo, a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2008, publicado no quadro I.2 é apresentado segundo uma estimativa do seu valor.

b) o termo variável, a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2008, publicado no quadro I.7 é apresentado segundo uma estimativa do seu valor, pelo que o mesmo se rectifica.

QUADRO I.7

Variáveis do Termo Variável da Tarifa Base a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2008

TV ₀ (Euro/m ³)	0,17950
Arab ₀ (USD/ton)	22,63000
Arab (USD/ton)	81,24
TC _{0 Euro} (Euro/USD)	1,29700
TC _{Euro} (Euro/USD)	1,45314
IPC/IPC ₀	1,34650
Δ Custos de Acesso (Euro/m ³)	-0,001801 ¹
TV (Euro/m ³)	0,339932 ²

¹ A aplicar às quantidades reais.² Valor exclui o termo RI.

c) os termos variáveis, a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2008, publicados no quadro I.9 são apresentados segundo uma estimativa dos seus valores.

4 de Março de 2008. — O Conselho de Administração: *Vitor Santos* — *Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar* — *José Braz*.

ORDEM DOS ADVOGADOS**Despacho n.º 7532/2008**

Nos termos, para os efeitos, e ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e dos n.ºs 1, 2 e 3, do artigo 51.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, delego, com efeitos imediatos:

a) A competência que me é atribuída pela alínea l), do n.º 1 do artigo 51.º do EOA (Prorrogar o período de estágio dos advogados estagiários, nos termos do respectivo regulamento) na Vice-Presidente Dra. Helena C. Tomáz;

b) A competência que me é atribuída pela alínea m), do n.º 1 do artigo 51.º do EOA (Autorizar a revelação de factos abrangidos pelo dever de guardar sigilo profissional, quando tal lhe seja requerido, nos termos previstos no EOA), nos Vice-Presidentes Dra. Helena C. Tomáz, Dr. Jaime Medeiros e Dr. Rogério Moura;

c) A competência que me é atribuída pela alínea n), do n.º 1 do artigo 51.º do EOA (Decidir sobre os pedidos de escusa e dispensa de patrocínio oficioso, apresentados pelos advogados e advogados estagiários do respectivo distrito) na vogal Dra. Maria de Lurdes Trigo;

d) A competência que me é atribuída pela alínea o), do n.º 1 do artigo 51.º do EOA (Conceder a autorização a que se reporta o n.º 2, do artigo 88.º do EOA), nos Vice-Presidentes Dra. Helena C. Tomáz, Dr. Jaime Medeiros e Dr. Rogério Moura.

e) A competência que me é atribuída pelo n.º 2, do artigo 70.º do EOA (Imposição de selos, arrolamentos, buscas em escritórios de advogados e diligências equivalentes) em cada um dos Vogais do Conselho Distrital.

4 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Distrital de Lisboa, *Carlos Pinto de Abreu*.

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA**Aviso (extracto) n.º 7848/2008**

Por Despacho da Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa de 05 de Dezembro de 2007:

Autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária como equiparada a assistente de 2º triénio Maria João Coito Delgado, pelo período de 2 anos, com início a 1 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Contrato (extracto) n.º 217/2008**

Por despacho de 01-02-2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria Margarida Marques Guerreiro — Autorizado o contrato administrativo de provimento como Equiparada a Assistente do 1º Triénio, em regime de tempo parcial, a 20%, para a Escola Superior de Saúde de Faro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 01-02-2008 e até 30-04-2008, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100.

4 de Março de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 218/2008

Por despacho de 28-01-2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Maria Albertina Amaro Cercas Gonçalves — Nomeada definitivamente como Professora Auxiliar da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 19-02-2007.

Relatório final relativo à nomeação definitiva da professora auxiliar Maria Albertina Amaro Cercas Gonçalves

O conselho científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve, na sua Reunião do Plenário Restrito, de 28 de Fevereiro de 2007, e após apreciação dos pareceres circunstanciados e fundamentados, emitidos pelos Professores Doutores António Maria Marques Mexia, Professor Catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa e Jorge Quina Ribeiro de Araújo, Professor Catedrático da Universidade de Évora, considera que o relatório de actividade desenvolvida apresentado pela Doutora Maria Albertina Amaro Cercas Gonçalves satisfaz os requisitos previstos no artigo 20º do ECDU.

Assim, o conselho científico deliberou, por unanimidade, em votação nominal justificada, propor a sua nomeação definitiva, como Professora Auxiliar da Universidade do Algarve.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais, *José Manuel Peixoto Teixeira Leitão*.

4 de Março de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Rectificação n.º 542/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20-02-2008, referente ao edital (extracto) n.º 163/2008 (concurso documental), rectifica-se que onde se lê «para provimento de um lugar do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, aprovado pela Portaria n.º 367/96, de 19 de Agosto, na área científica de Engenharia Alimentar, grupo disciplinar de Processamento de Alimentos» deve ler-se «para provimento de um lugar de professor-adjunto do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, aprovado pela Portaria n.º 367/96, de 19 de Agosto, na área científica de Engenharia Alimentar, grupo disciplinar de Processamento de Alimentos».

29 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Serviços de Acção Social**Aviso n.º 7849/2008**

Em cumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º da lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se os subsídios concedidos pelos Serviços de Acção Social da Universidade do Algarve em 2007, cujo pagamento foi autorizado por despacho do Reitor da Universidade do Algarve.

Associação Académica da Universidade do Algarve — 120.000,00 euros.

28 de Fevereiro de 2008. — O Administrador para a Acção Social, *Amadeu de Matos Cardoso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Despacho n.º 7533/2008**

Compreendendo o teor das razões que me foram oportunamente comunicadas, mau grado a sensibilidade do momento que a Universidade de Aveiro atravessa e os desafios que no imediato se colocam a esta